



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº
0667112 / 2021 - PRES/DG/STIC/CSCOR/SEGOVTIC**

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

1.1 Unidade:

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

1.2 Descrição da Necessidade:

A necessidade consiste em assegurar alta disponibilidade e continuidade dos serviços essenciais de TIC por meio de contratação **de Infraestrutura para VPN**.

1.3 Responsável pela Demanda:

Eduardo Gil Tivanello, Secretário de Tecnologia de Informação e Comunicação

1.4 Custo Estimado:

O custo será apurado no decorrer do Estudo Preliminar.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para compor a equipe de planejamento da contratação, indicamos:

2.1 Integrante Demandante:

Ruzevan Saraiva da Silva, Coordenador de Segurança, Infraestrutura de Comunicação.

2.2 Integrantes Técnicos:

Filipe Teixeira, Chefe da Seção de Infraestrutura e Comunicação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

2.3 Integrante Administrativo:

"Deverá ser indicado pela SAOFC"

<cargo< span=""></cargo>

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no Plano de Contratações de TIC 2021 (ID 2021-N06), onde se registrou o vínculo com o objetivo estratégico de TIC designado como prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados consistem em metas consignadas no [Plano Diretor de TIC 2019-2020, p. 25](#):

- a. atingir índice de disponibilidade de serviços essenciais de TIC de no mínimo 99,5%.
- b. contribuir para a continuidade dos serviços essenciais de TIC por meio do *home office* imposto pela pandemia de COVID-19.

5. ENCAMINHAMENTOS

Ao(s) servidor(es) da STIC indicado(s) como **integrante(s)** da equipe para ciência, concomitantemente,

à SAOFC, para indicação do integrante administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação. Após,

à **Diretoria Geral**, para análise e, em caso de aprovação, posterior publicação da portaria instituindo a equipe de planejamento da contratação, que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO**, Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, em 05/03/2021, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.